



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Extrato .....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.208/2024.

**Objeto:** Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 3.448, de 11 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2024";

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde  
Ficha 200 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos ....20.000,00  
FR/CA: 0.01.00.310.000  
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER  
13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer  
Ficha 431 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....20.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas  
Ficha 29 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000  
02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras  
Ficha 38 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00  
FR/CA: 0.01.00.110.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde  
Ficha 201 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-20.000,00  
FR/CA: 0.01.00.310.000

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 18 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.  
Benedito Vieira de Souza  
Secretário Municipal de Finanças Públicas e  
Orçamento.  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI - SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2.024

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICA**, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Concurso Público nº 01/2.023.

#### - DIRETOR DE CRECHE -

Classificação	Nome	RG
01º	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	40.795.385-1
02º	FELIPE FERREIRA DA SILVA	33.956.450-7

#### -LEITURISTA-

Classificação	Nome	RG
01º	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	42.221.424-3

#### -OPERADOR DE MÁQUINA - MOTO NIVELADORA-

Classificação	Nome	RG
03º	JOAO ALVES DOS SANTOS	3.496.323

Fica os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de antecedentes criminais
- b) Exame Médico - **Retirar Guia no RH até 23/10/2024 quarta-feira)**
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- d) Comprovante de Residência
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- f) Conta Bancária - **CAIXA FEDERAL - Retirar declaração no RH para abertura da conta**
- g) Cartão PIS/PASEP
- h) Cédula de identidade (**autenticado**)
- i) C.P.F. (**autenticado**)
- j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (**autenticado**)
- k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (**autenticado**)
- l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (**autenticado**)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 3

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital (**autenticado**)

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (**autenticado**)

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. (**reconhecer firma da assinatura**)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2.024, das 09h00 às 15h00. **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s)**, com a posse e exercício do cargo no dia 01 de novembro de 2.024, às 09h00.

Tanabi, 18 de outubro de 2.024

Alexandre Silveira Bertolini  
Prefeito do Município

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Prefeitura do Município de Tanabi.

#### Aviso de Licitação

#### Processo 157/2024 - Pregão Eletrônico nº 87/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas, dietas enterais, leites e suplementos alimentares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data da realização: 01/11/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br). Tanabi, 18 de outubro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024 -**  
Contratada: **EMPRESA ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.** **Objeto:** "Reforma e Ampliação da E.M. Alexandre Kannebley Melotti, no bairro Nova Tanabi, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência.". **Valor:** R\$ 651.420,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte reais). **Condições de pagamento:** Conforme o edital. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Data:** 17 de outubro de 2024.

**Extrato de Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.304/2024 - Dispensa de Licitação n.º 046/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **VIEIRA ATELIÊ E COMÉRCIO DE VASOS E**

**FLORES LTDA. Objeto:** Aquisição e instalação de 01 (um) obelisco, juntamente com a base de alvenaria a ser instalado na Avenida Antônio Lopes Cabrera com a rua Ana Maria de Jesus no bairro do Jardim Centenário, no município de Tanabi, conforme Termo de Referência. **Valor:** Global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Data:** 04 de outubro de 2024.

**Extrato de Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.307//2024 - Dispensa de Licitação n.º 047/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Objeto:** Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (uma) bomba submersa para substituição de bomba de menor potência localizada no poço do Bairro Parque Imperial destinada a atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto no município de Tanabi, conforme termo de referência, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Valor:** Global de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais). **Data:** 17 de outubro de 2024.

**Extrato de Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.305//2024 - Dispensa de Licitação n.º 048/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **ARTE EM PRATICA LTDA. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para fins de execução do plano de ação municipal para aplicação dos recursos da política nacional Lei Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB - (Lei nº 14.399/2022). **Valor:** Global de R\$ 10.275,00 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais). **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024. **Data:** 04 de outubro de 2024.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 27ac-b468-ce7a-3ec9-d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1138, ano VI, veiculado em 21 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 21/10/2024 às 09:04:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/27ac-b468-ce7a-3ec9-d7>